

AO EXPEDIENTE DO DIA
07 / 05 / 19
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



REQUERIMENTO Nº 1606/2019

Senhor Presidente,

AO EXPEDIENTE
Em 07 / 05 / 2019
VISTO

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Senhor Diretor do DER-PB Carlos Pereira de Carvalho, para que providencie, COM URGÊNCIA, a colocação de placas de sinalização e redutores de velocidade no trecho da PB 048 – perímetro urbano (entrada do Residencial Nova Pilar, em frente ao Fórum) Km 08 e 09.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140, e ao Senhor Carlos Pereira de Carvalho, Diretor do DER-PB, no Endereço Funcional: Av. Duarte da Silveira - Centro, João Pessoa - PB, CEP 58040-320.

“Plenário Jose Mariz”, 30 de Abril de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



JUSTIFICATIVA

A população de Pilar vem externando preocupação e inconformismo diante da insegurança vivenciada por seus cidadãos, em virtude dos inúmeros acidentes de trânsito que vem ocorrendo diariamente envolvendo veículos e transeuntes que trafegam pela PB 048 que dá acesso a BR 230 – trecho que liga a cidade de Pilar à localidade do Café do Vento, especificamente no perímetro urbano.

O trecho em foco é usado como eixo principal de mobilidade urbana, fator que contribui para o grande tráfego de veículos que, somados a falta de sinalização no perímetro, colabora para o aumento de acidentes.

O pedido é uma demanda dos moradores de Pilar, haja vista o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas e motociclistas que transitam na referida via pública. A instalação de redutores de velocidade e sinalização adequadas atuará de forma a prevenir possíveis acidentes, e propiciar maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.

“Plenário Jose Mariz”, 30 de abril de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual